Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 49
Disponibilização: 14/03/2025
Publicação: 14/03/2025

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 552 de 12 de março de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, Art. 16 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.003487/2025-20;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** aos servidores infrarrelacionados, Folga Compensatória, estabelecida pela Fundação FHEMERON, conforme Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.439, de 23/02/2000:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)	DIAS USUFRUIDO(S)	PROCESSO SEI
JEAN FERREIRA DA SILVA	******701	GERÊNCIA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	21/02/2025 24/02/2025 25/02/2025 26/02/2025 27/02/2025 28/02/2025 06/03/2025 07/03/2025	0010.017057/2024-12
MARCELA EREIRA FONTENELE	******644	COORDENADORIA DE VEÍCULOS E VISTORIA	24/02/2025 25/02/2025 26/02/2025 27/02/2025	0010.131319/2022-81
SHEILA APARECIDA SERAFIM	******789	CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA DE CACOAL	04/02/2025 05/02/2025 06/02/2025 07/02/2025 10/02/2025 11/02/2025 12/02/2025 13/02/2025 14/02/2025	0010.434345/2021-87

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04/02/2025.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos**, **Diretor(a) Geral**, em 13/03/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0058135690** e o código CRC **D48E762D**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.003487/2025-20 SEI nº 0058135690